



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.000438/2024-02

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
246/2024 QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA
SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE - DLOG, E A
EMPRESA VTC OPERADORA
LOGISTICA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora substituta, VANESSA TORRES DANTAS, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.893.687/0011-71, sediada na Rua Jamil João Zarif, 684, Galpões 11 a 19, e 41 a 44, Jardim Santa Vicência, Guarulhos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO BRASIL e pela Sra. ANDREIA DA SILVA LIMA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.000438/2024-02, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número do CNPJ da Contratada para nº 24.893.687/0011-71, com a consequente alteração de endereço para RUA JAMIL JOÃO ZARIF, 684, GALPÕES 11 A 19, E 41 A 44, JARDIM SANTA VICÊNCIA, GUARULHOS/SP, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21.

1.2. Em razão deste instrumento, o preâmbulo do Contrato nº 246/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº

00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.893.687/0011-71, sediada na Rua Jamil João Zarif, 684, Galpões 11 a 19, e 41 a 44, Jardim Santa Vicência, Guarulhos/SP**, doravante designada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO BRASIL e pela Sra. ANDREIA DA SILVA LIMA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.000438/2024-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90027/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

4. TESTEMUNHA

KATIANE RODRIGUES TORRES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

IVANILDO DA SILVA CERQUEIRA

VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Brasil, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Da Silva Lima, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo da Silva Cerqueira, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Rodrigues Torres, Coordenador(a)-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 04/09/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 04/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042817293** e o código CRC **1DF18DCC**.

Referência: Processo nº 25000.000438/2024-02

SEI nº 0042817293

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br